

**RESOLUÇÃO Nº LT. 015/2018**

**ALTERA OS ARTIGOS 11 E 12 DA  
RESOLUÇÃO Nº FC 028/2013 DE  
02/12/2013.**

**LENOIR TIECHER**

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VIII,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar os artigos 11 e 12 da Resolução nº FC 028/2013 que passam a vigor com a seguinte redação:

***Art. 11º - As homenagens constantes nesta resolução somente poderão ser concedidas uma única vez a pessoa física ou jurídica, respeitando inclusive as que já foram entregues. Nem poderá ser criada outra denominação de homenagem com a mesma natureza.***

***Art. 12º - Não poderão ser propostas, concedidas, ou entregues homenagens descritas nesta resolução em período eleitoral.***

**ART. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC  
14 de Setembro de 2018

**LENOIR TIECHER**  
Presidente da Câmara